



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (SEDDM)

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022, às 14h30, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Ásia Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 DIN), sob a presidência de Norton Ignácio Lopes de Souza - Coordenador-Geral de Atendimento - CGATE/SPU, com a participação do membros Lorena Romã Penna - Assessora/SEDDM e do membro substituto Lúcio Borba Pereira Lima Júnior - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças, substituto - CGOFI/SPU. Participaram, como convidados, Gustavo Tilmann, Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Infraestrutura da SPU e Sérgio Eduardo Bach - Agente Administrativo/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wylsaine da Costa Almeida – Agente Administrativo/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-1 DIN.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta, e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

A secretaria informou aos membros que houve erro na Ata da Reunião do dia 12 de abril de 2022 SEI (23986455), referente a ressalva inserida no item 5 do Anexo I foi colocada equivocadamente, a qual deveria constar no item 4, com isso os membros desse GE-DESUP solicitaram a imediata retificação que passará a constar conforme **Anexo II**.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

NORTON IGNÁCIO LOPES DE SOUZA

PRESIDENTE E MEMBRO GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

LÚCIO BORBA PEREIRA LIMA JÚNIOR

MEMBRO SUBSTITUTO GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

LORENA ROMÃ PENNA

MEMBRO GE-DESUP 1 DIN - REPRESENTANTE DA SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1 DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público)											
# PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	19739.111760/2022-69	Não se aplica	Luis Correia	PI	Empreendimento Barramares Praia Clube S/C	1.776,00m ²	R\$ 118.210,56	Permissão de uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	Não deliberado, considerando tratar-se de evento já realizado.
2	NÃO	10154.149007/2021-61	Não se aplica	Itanhaém	SP	ESTER DOS ANJOS SÁ BARRETO	80m ²	R\$ 10.523,20	Permissão de uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	Não deliberado, considerando tratar-se de evento já realizado.
3	NÃO	10154.108852/2022-68	9059 00050.500-4	Chapada dos Guimarães	MT	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	4.324.055,47m ²	R\$ 778.329,98	Entrega	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial
											Apesar de não ser competência desse Grupo, foi notado no item III do Requerimento do MAPA, documento SEI (22550900) um possível impedimento

									SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.	na passagem de embarcações na área demarcada.
4	NÃO	10154.108858/2022-35	9059 00046.500-2	Chapada dos Guimarães	MT	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	17.175.879,47m ²	R\$ 3.091.658,30	Entrega	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.
5	NÃO	10154.106712/2022-55	Não se aplica	Garopaba	SC	Thaina Ribeiro Bairros	20m ²	R\$ 7.894,20	Permissão de uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público Não deliberado, considerando tratar-se de evento já realizado.
6	NÃO	10154.100077/2022-01	Não se aplica	Itanhaém	SP	Alberto Joaquim Artilheiro Neto	50m ²	R\$ 6.293,00 (R\$ 125,86/m ²)	Permissão de uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais. Caberá à SPU-SP verificar se a dispensa da apresentação do Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (PTOT) pelo Corpo de Bombeiros dispensa também a exigência do Auto de Vistoria daquele órgão, que deverá vinculado no processo, caso exigido. Além disso, a SPU-SP deverá realizar o cálculo e o recebimento do valor de retribuição pelo uso da área, conforme Art. 8º da Portaria MPOG/SPU Nº 1, de 3 de janeiro de 2014, e atentar para a necessidade de inclusão no processo de planta, croqui ou outro documento, pelo requerente, que permita, no mínimo, a identificação e a correlação dos dados da geolocalização e da metragem da área solicitada.

ANEXO II

Nível 1 (GE-DESUP-1 DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público

# PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
											Ressalta-se que deverá ser incluído no Instrumento de outorga, conforme manifestação ambiental expedida pela

4	NÃO	04906.001493/2018-90	31550100007-80	Indiaroba	SE	Maria Idilvâ Soares Calazans	56.858,00 m ² (total), sendo da União a área de 14.041,47 m ²	R\$ 41.506,34	Inscrição de Ocupação	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, que o imóvel está em conformidade ambiental, devendo restringir o uso e quaisquer ocupações na área do manguezal e na lagoa existentes no Sítio Portinhos, considerando, para a área da lagoa a faixa mínima de 50 (cinquenta) metros sem uso e qualquer ocupação.
5	NÃO	04972.010554/2014-92	5549010015711	Balneário Barra do Sul	SC	José Leopoldo Leite	867,17 m ²	R\$ 151.893,49	Inscrição de Ocupação	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Borba Pereira Lima Junior, Membro Suplente**, em 26/04/2022, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Roma Penna, Membro**, em 27/04/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Norton Ignácio Lopes de Souza, Presidente**, em 27/04/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 27/04/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24313944** e o código CRC **FEF13A81**.